

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2020

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 5568090. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 5585923.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 30 de janeiro de 2020 às 08h19min (documento SEI 5568086).

2º Questionamento: "Gostaríamos de sabe se é uma micropipeta de volume variável de 100 a 1.000uL? No edital consta que tem que acompanhar o suporte e ponteiras compatíveis, mas QUANTAS ponteiras compatíveis? (pode ser 1 pacote com 500 unidades de Ponteira sem filtro 100 -1000 ul Tipo Eppendorf na cor azul?".

Resposta da Área Técnica: Temos a esclarecer que o ITEM 30 não está solicitando uma micropipeta de volume variável, cujas ponteiras seriam as ponteiras sem filtro 100 -1000 µl Tipo Eppendorf na cor azul.

No ITEM 30 está sendo solicitado o seguinte:

MICRO DISTRIBUIDOR MANUAL DE AUTO **RECARREGAMENTO** DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO REPETIDA DE VOLUMES DE MICROLITROS. VOLUME DE 100 A 1.000 µl. FEITO COM MATERIAIS QUE GARANTA A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A MEIOS AGRESSIVOS. ATIVAÇÃO SUAVE DO ÊMBOLO. ALIMENTAÇÃO VERSÁTIL ATRAVÉS DE FRASCO, TUBO OU SERINGA. SEM NECESSIDADE DE CONSUMÍVEIS. RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO A 121°C COMPLETAMENTE MONTADO. VOLUME DE 100 A 1.000 μl. FORNECER O SUPORTE E AS PONTEIRAS COMPATÍVEIS."

Solicitamos adequação do Item 30 para:

"MICRO **DISTRIBUIDOR MANUAL** DE **AUTO RECARREGAMENTO** DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO REPETIDA DE VOLUMES DE MICROLITROS. VOLUME DE 100 A 1.000 µl. FEITO COM MATERIAIS QUE GARANTA A DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A MEIOS AGRESSIVOS. ATIVAÇÃO SUAVE DO ÊMBOLO. ALIMENTAÇÃO VERSÁTIL ATRAVÉS DE FRASCO, TUBO OU SERINGA. RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO A 121°C COMPLETAMENTE MONTADO. FORNECER O SUPORTE E NO MÍNIMO 200 PONTEIRAS COMPATÍVEIS DE VOLUME DE 10 mL, ou 12,5 mL".

Considerando a solicitação da área técnica para alteração do descritivo do item, informo que o mesmo será alterado por meio de errata, excluindo a descrição "SEM NECESSIDADE DE CONSUMÍVEIS" e, alterando de "FORNECER O SUPORTE E AS PONTEIRAS COMPATÍVEIS" para "FORNECER O SUPORTE E NO MÍNIMO 200 PONTEIRAS COMPATÍVEIS DE VOLUME DE 10 mL. ou 12.5 mL".

Atenciosamente,

Pregoeiro, Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ





Documento assinado eletronicamente por Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2020, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 5586375 e o código CRC 20F4305B.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.075819-6

5586375v8